



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0318/DGP/REITORIA de 05 de março de 2018.

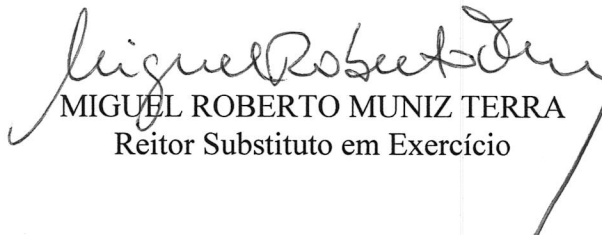
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23273.000335/2017-70,

R E S O L V E:

1. Retificar a portaria nº. 1934/DGP/REITORIA de 24 de outubro de 2016 referente ao processo de nº. 23273.000139/2016-14, que concede **a partir de 20/07/2016**, o direito ao Reconhecimento de Saberes e Competências - **RSC II**, com base no Artigo 18 da Lei nº. 12.772/2012, e em conformidade com a Resolução nº 49/13 CONSUP/IFRJ, à servidora **MARCELLE CARVALHO QUEIROZ GRAÇA**, matrícula SIAPE nº. 2120967, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

2. Onde se lê: **a partir de 20/07/2016**, leia-se: **a partir de 24/04/2014**;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto em Exercício